



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 039, DE 26 DE ABRIL 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.498.905,80**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 601.947,25 (seiscentos e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4220	60.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3350.41-Contribuições	0020	38.500,00
12 361	0109	1.006-Ampl. e Construção de Escolas	4490.30-Material de Consumo	1008	2.500,00
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3350.41-Contribuições	1162	406,00
TOTAL					41.406,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049- Manut. Serv. Adm. da SMDR	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Pop.	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1445	235.728,00
TOTAL					245.728,00

ÓRGÃO: 19 Secsecretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	2.099-Gerenciamento Integ. Res. Sólidos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	250.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3320.93-Indeniz. e Restituições	1378	1.813,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc-PJ	4220	60.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Sev. Adm. da SMED	3320.93-Indeniz. e Restituições	0020	1.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Sev. Adm. da SMED	3330.93-Indeniz. e Restituições	0020	1.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Sev. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	8.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Sev. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	0020	4.500,00
12 122	0109	2.024-Manut. Sev. Adm. da SMED	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0020	11.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Sev. Adm. da SMED	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	5.000,00
12 131	0109	2.025-Manut. Divulg. Instit. Educação	3390.30-Material de Consumo	0020	2.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sist. Mun. de Ensino	3350.41-Contribuições	0020	1.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sist. Mun. de Ensino	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0020	5.000,00
12 361	0109	1.006-Ampl. e Construção de Escolas	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	2.500,00
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3390.30-Material de Consumo	1162	406,00
TOTAL					41.406,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura
UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. Cult.	3350.41-Contribuições	0001	250.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
UNIDADE: 10.01 SMDR- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.050-Manut. Adm. Regionais	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
20 606	0118	1.013-Impl. Centro Mun. Desenv. Rural	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00
20 606	0118	1.013-Impl. Centro Mun. Desenv. Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
TOTAL					3.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Pop.	3390.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	10.000,00
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	1445	40.000,00
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36- Outros Serv. Terc.-PF	1445	25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Pop.	3390.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	10.000,00
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1445	170.728,00
TOTAL					245.728,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urbanas e Estr. Rurais.	4490.51-Obras e Instalações	1378	1.813,25

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0020	5.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica e Valorização Magistério- FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.031- Manut. Sist Mun. Ens.-FUNDEB	3191.13-Obrigações Patronais	0031	2.000.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	5.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica e Valorização Magistério- FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.167-Manut. da Educ. Infantil-FUNDEB	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0031	2.000.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 891.958,55(oitocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.32- Mat. Bem /Serv. Dist.	4760	60.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.39- Outros Serv. Terc-PJ	0020	325.000,00
12 361	0109	2.026- Manut. Sist. Municipal de Ensino	3390.30-Material de Consumo	1290	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026- Manut. Sist. Municipal de Ensino	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	1290	5.000,00
12 361	0109	2.026- Manut. Sist. Municipal de Ensino	3390.39- Outros Serv. Terc-PJ	1290	3.645,09
12 365	0109	2.035-Manut. Alim. Esc. Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	1327	588,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3320.93-Indeniz. e Restituições	1367	28.241,74
TOTAL					367.474,83

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município Juvent., Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalação	1329	155.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações Melhorias Infra. Meio Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	43.150,00
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3330.93-Indeniz. e Restituições	1421	4.116,87
TOTAL					47.266,87

ÓRGÃO: 19 Secsecretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	2.099-Gerenciamento Integ. Res. Sólidos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	252.230,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3320.93-Indeniz. e Restituições	1378	9.986,85

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

- 0001 – Recurso Livre, R\$ 295.380,00;
- 0020 – Manut. e Desenv. do Ensino- MDE, R\$ 325.000,00;
- 1290 – Prog. Brasil Alfabetizado, R\$ 13.645,09;
- 1327 – PNAP- Prog. Nacional Alim. Esc. Pré-Escola, R\$ 588,00;
- 1329 - Contrato 247.827-05 C. Eventos-2ª Etapa, R\$ 155.000,00;
- 1367 - FNDE-PAR Ed. Inclusiva-Diversidade, R\$ 28.241,74;
- 1378 – Revitaliz. Av. Rio Branco, R\$ 9.986,85;
- 1421 – Conv. Conserv. de Estradas Vicinais, R\$ 4.116,87;
- 4760 – Piso Atenção Básica em VISA-PAB VISA, R\$ 60.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal